

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - MULTIPLUS S.A. de 30/04/2019

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O Manual para participação na Assembleia Geral Ordinária encontra-se disponível no site de Relações com Investidores da empresa, http://ri.pontosmultiplus.com.br.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O boletim de voto a distância (BVD) deverá ser encaminhado para a Al. Xingu nº 350, 17º andar, conj. 1701/1702, Cond. iTower Iguatemi Alphaville, Alphaville Empresarial e Industrial, CEP 06455-911, Barueri/SP, para Relações com Investidores, junto com:</p> <p>(i) Via física original do BVD devidamente preenchido, rubricado e assinado;</p> <p>(ii) Comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia (art. 40 LSA), para comprovação da qualidade de acionista (a Cia. dispensará a apresentação do comprovante pelo titular de ações escriturais constante da relação de acionistas fornecida pela instituição financeira depositária);</p> <p>(iii) Cópia da via original dos documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Para pessoas físicas: a) Documento de identidade válido e com foto do acionista. - Para pessoas jurídicas: a) Estatuto ou contrato social consolidado e atualizado e docs societários que comprovem a representação legal do acionista; e b) Documento de identidade válido, com foto. - Para fundos de investimentos: a) Regulamento consolidado e atualizado do fundo; b) Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e docs que comprovem os poderes de representação; e c) Documento de identidade válido e com foto. <p>Os boletins e documentos acima devem ser recebidos até 02 dias antes da data da AGO.</p> <p>A Companhia comunicará ao acionista se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido e os procedimentos e prazos para retificação e reenvio. A Companhia solicita que as procurações outorgadas em português e sob a legislação brasileira tenham reconhecimento de firma. Para as procurações outorgadas no exterior, que não tenham sido originalmente lavradas em português, deverão ser apresentadas com tradução juramentada e consularizadas nos respectivos órgãos, para aceitação do BVD.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>Endereço postal: Alameda Xingu nº 350, 17º andar, conjuntos 1701 e 1702, Condomínio iTower Iguatemi Alphaville, Alphaville Empresarial e Industrial, CEP 06455-911, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, aos cuidados da área de Relações com Investidores. Endereço eletrônico: invest@pontosmultiplus.com.br.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo CEP 04538-132 Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
<p>Deliberação Simples</p> <p>1. a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>
Deliberação Simples

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - MULTIPLUS S.A. de 30/04/2019

2. b). deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. c). ratificar as aprovações de distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio, os quais foram pagos antecipadamente e imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, conforme deliberado nas respectivas Reuniões do Conselho de Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

4. d). informar os valores efetivamente pagos como remuneração global da administração referente ao exercício social encerrado em 2018, bem como aprovar a verba destinada à remuneração global da administração, para o exercício social de 2019.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

5. e). re-ratificar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, consolidado através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de setembro de 2018, com o objetivo de refletir o correto valor do capital social da Companhia naquela data, devidamente aprovado na reunião do Conselho de Administração celebrada em 17 de novembro de 2014.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

6. Em cumprimento à legislação, a Companhia questiona o interesse dos acionistas na instalação do Conselho Fiscal.

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____